



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA n° 018/2021**

**OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para  
Secretaria de Agricultura.**

**1ª via**

**Lançamento: 24/02/2021**

**Abertura: 24/02/2021 - 09:40 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES (X) AMP - (X) TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Agricultura.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a de aquisição de impressora matricial para a impressão das notas fiscais de produtor rural do município.

### ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	<p>Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressão de folhas avulsas e formulários contínuo</li> <li>- Formulários de até 7 páginas de espessura</li> <li>- Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio, Especificações</li> <li>• Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas</li> <li>• Velocidade de impressão: <ul style="list-style-type: none"> <li>Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi)</li> <li>Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi)</li> <li>Rascunho: 463 CPS (10 cpi)</li> <li>Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)</li> </ul> </li> <li>• Conjuntos de caractere:</li> </ul>	17409	1	UN	2.544,00	2.544,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

<p>13 matrizes de caracteres</p> <p>13 matrizes de caracteres internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracteres por linha:</li> </ul> <p>80 caracteres a 10 cpi</p> <p>96 caracteres a 12 cpi</p> <p>120 caracteres a 15 cpi</p> <p>137 caracteres a 17 cpi</p> <p>160 caracteres a 20 cpi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaçamento de linha: Padrão de 6 linhas por polegada</li> <li>• Sistemas operacionais: Windows Vista, 7, XP, 8, 10</li> <li>• Formas: Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018"</li> <li>• Largura:</li> </ul> <p>Folhas avulsas: 3.9" a 10.1"</p> <p>Formulário contínuo: 4" a 10"</p> <p>Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envelopes: Número 6 / Número 10</li> <li>• Comprimento:</li> </ul> <p>Folhas avulsas: 3.9" a 14.3"</p> <p>Formulário contínuo: 4" a 22"</p> <p>Alimentação de folhas avulsas: 10.1" a 14"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Volume total de impressão: 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão)</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Duração do cabeçote de impressão: 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere</li> <li>• Duração da fita: 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos/ caractere</li> <li>• Voltagem nominal: 120V</li> <li>• Frequência nominal: 50 – 60 Hz</li> <li>• Intervalo da frequência de entrada: 49.5 – 60.5Hz</li> <li>• Garantia: 12 meses</li> </ul>					
<b>TOTAL</b>					<b>2.544,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Agricultura.

Para uso da Secretaria de Agricultura, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2021.

\_\_\_\_\_  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito Municipal

COTAÇÃO PREÇO

"COMPRA " SERVIÇO

EMPRESA: Jorge Solke Comercio no mercado informatica

DESCRIÇÃO ITEM

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		<p><b>Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressão de folhas avulsas e formulários continuo</li> <li>- Formulários de até 7 páginas de espessura</li> <li>- Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio.</li> </ul> <p><b>Especificações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tecnologia de impressão:</b> Matricial de 9 agulhas</li> <li>• <b>Velocidade de impressão:</b>  Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi)  Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi)  Rascunho: 463 CPS (10 cpi)  Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)</li> <li>• <b>Conjuntos de caractere:</b>  13 matrizes de caracteres  13 matrizes de caracteres internacionais</li> <li>• <b>Caracteres por linha:</b>  80 caracteres a 10 cpi  96 caracteres a 12 cpi  120 caracteres a 15 cpi  137 caracteres a 17 cpi  160 caracteres a 20 cpi</li> <li>• <b>Espaçamento de linha:</b> Padrão de 6 linhas por polegada</li> <li>• <b>Sistemas operacionais:</b> Windows Vista, 7, XP, 8, 10</li> <li>• <b>Formas:</b> Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus  6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018"</li> <li>• <b>Largura:</b>  Folhas avulsas: 3.9" a 10.1"  Formulário contínuo: 4" a 10"  Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5"</li> </ul>	1	UND	2544,00	2544,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envelopes: Número 6 / Número 10</li> <li>• Comprimento: Folhas avulsas: 3.9" a 14.3" Formulário contínuo: 4" a 22" Alimentação de folhas avulsas: 10.1" a 14"</li> <li>• Volume total de impressão: 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão)</li> <li>• Duração do cabeçote de impressão: 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere</li> <li>• Duração da fita: 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos/ caractere</li> <li>• Voltagem nominal: 120V</li> <li>• Frequência nominal: 50 – 60 Hz</li> <li>• Intervalo da frequência de entrada: 49.5 – 60.5Hz</li> <li>• Garantia: 12 meses</li> </ul>				
TOTAL					2540,20

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

VALIDADE DA PROPOSTA:

Data

17/02/2009

Assinatura

34.999.290/0001-40  
 JORGE SALLA  
 MÓVEIS E INFORMÁTICA - ME  
 AV BRASIL, 1691 - CENTRO  
 85.710-000 - STO. ANT. DO SUDOESTE - PR

## COTACÃO PREÇO

"COMPRA

" SERVIÇO

EMPRESA:

## DESCRIÇÃO ITEM

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		<p><b>Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural</b></p> <p>- Impressão de folhas avulsas e formulários contínuo</p> <p>- Formulários de até 7 páginas de espessura</p> <p>- Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio,</p> <p><b>Especificações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tecnologia de impressão:</b> Matricial de 9 agulhas</li> <li>• <b>Velocidade de impressão:</b></li> </ul> <p>Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi)</p> <p>Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi)</p> <p>Rascunho: 463 CPS (10 cpi)</p> <p>Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Conjuntos de caractere:</b></li> </ul> <p>13 matrizes de caracteres</p> <p>13 matrizes de caracteres internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Caracteres por linha:</b></li> </ul> <p>80 caracteres a 10 cpi</p> <p>96 caracteres a 12 cpi</p> <p>120 caracteres a 15 cpi</p> <p>137 caracteres a 17 cpi</p> <p>160 caracteres a 20 cpi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Espaçamento de linha:</b> Padrão de 6 linhas por polegada</li> <li>• <b>Sistemas operacionais:</b> Windows Vista, 7, XP, 8, 10</li> <li>• <b>Formas:</b> Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus</li> </ul> <p>6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Largura:</b></li> </ul> <p>Folhas avulsas: 3.9" a 10.1"</p> <p>Formulário contínuo: 4" a 10"</p> <p>Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5"</p>	1epson fx 890	UND	3456,00	3456,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envelopes: Número 6 / Número 10</li> <li>• Comprimento: Folhas avulsas: 3.9"" a 14.3"" Formulário contínuo: 4"" a 22"" Alimentação de folhas avulsas: 10.1"" a 14""</li> <li>• Volume total de impressão: 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão)</li> <li>• Duração do cabeçote de impressão: 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere</li> <li>• Duração da fita: 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos/ caractere</li> <li>• Voltagem nominal: 120V</li> <li>• Frequência nominal: 50 – 60 Hz</li> <li>• Intervalo da frequência de entrada: 49.5 – 60.5Hz</li> <li>• Garantia: 12 meses</li> </ul>				
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

VALIDADE DA PROPOSTA:

Data 15\02\2021

Assinatura

30.915.83-0001-987  
 JUV COM. DE EQUIP.  
 DE INFORMÁTICA EPELI  
 Rua Padre Aurélio, 117  
 89930-000 - São João do Rio Preto  
 SC





**centerbel**

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

**3524-9076**

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

**ORÇAMENTO**

**LOTE: 1 - Lote 001**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		<p><b>Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural</b></p> <p>- Impressão de folhas avulsas e formulários contínuo</p> <p>- Formulários de até 7 páginas de espessura</p> <p>- Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio,</p> <p><b>Especificações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tecnologia de impressão:</b> Matricial de 9 agulhas</li> <li>• <b>Velocidade de impressão:</b></li> </ul> <p>Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi)</p> <p>Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi)</p> <p>Rascunho: 463 CPS (10 cpi)</p> <p>Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Conjuntos de caractere:</b></li> </ul> <p>13 matrizes de caracteres</p> <p>13 matrizes de caracteres internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Caracteres por linha:</b></li> </ul> <p>80 caracteres a 10 cpi</p> <p>96 caracteres a 12 cpi</p> <p>120 caracteres a 15 cpi</p> <p>137 caracteres a 17 cpi</p> <p>160 caracteres a 20 cpi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Espaçamento de linha:</b> Padrão de 6 linhas por polegada</li> <li>• <b>Sistemas operacionais:</b> Windows Vista, 7, XP, 8, 10</li> <li>• <b>Formas:</b> Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018"</li> <li>• <b>Largura:</b></li> </ul> <p>Folhas avulsas: 3.9" a 10.1"</p> <p>Formulário contínuo: 4" a 10"</p> <p>Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Envelopes:</b> Número 6 / Número 10</li> <li>• <b>Comprimento:</b></li> </ul>	1	UND	4359,00	4359,00

	Folhas avulsas: 3,9"" a 14,3"" Formulário contínuo: 4"" a 22"" Alimentação de folhas avulsas: 10,1"" a 14"" • <b>Volume total de impressão:</b> 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão) • <b>Duração do cabeçote de impressão:</b> 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere • <b>Duração da fita:</b> 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos/ caractere • <b>Voltagem nominal:</b> 120V • <b>Frequência nominal:</b> 50 – 60 Hz • <b>Intervalo da frequência de entrada:</b> 49.5 – 60.5Hz • <b>Garantia:</b> 12 meses				
TOTAL					

Validade 60 dias .

Francisco Beltrão 15 de fevereiro de 2021

Belinki e Souza Ltda.  
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)  
 IE 9040462993  
 Rua Tenente Camargo, nº 1015  
 Bairro Presidente Kennedy  
 Francisco Beltrão - PR  
 centerbelfb@hotmail.com  
 Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47  
 BELINKI & SOUZA  
 LTDA

Paulo Rodrigo de Souza  
 Cpf/Rg: 84369420/04050826998

85605250 - Francisco Beltrão - PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura., ao custo máximo de **R\$ 2.544,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3680	11.004.20.606.2001.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/02/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **34.999.290/0001-40** para **Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura**, ao custo máximo de **R\$ 2.544,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a EMPRESA JORGE SALLA COM. DE MÓVEIS cotou o valor de R\$ 2.544,00, a EMPRESA JUV COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA cotou o valor de R\$ 3.456,00 e a EMPRESA CENTERBEL cotou o valor de R\$ 4.359,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.**, ao custo máximo de **R\$ 2.544,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/02/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



000813

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 2.544,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/02/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.999.290/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SALLA MOVEIS E INFORMATICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-9-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1691</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3563-1789/ (49) 3644-0440</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/09/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 09:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.147.467-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2012

nome: **JORGE SALLA**

FILIAÇÃO: ALBERTO SALLA  
NADIA WIRBILO SALLA

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C.CAS=2795, LIVRO=12B, FOLHA=141

CPF: 681.557.949-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**É PROIBIDO PLASTIFICAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.147.467-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE

*Jorge Salla*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.999.290/0001-40  
**Razão Social:** JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA  
**Endereço:** AV BRASIL 1691 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /  
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

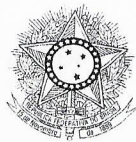
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2021 a 02/03/2021

**Certificação Número:** 2021020101170507876619

Informação obtida em 17/02/2021 09:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.999.290/0001-40  
Certidão n°: 6008289/2021  
Expedição: 17/02/2021, às 09:08:07  
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.999.290/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA**  
CNPJ: **34.999.290/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:05:47 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **D9AC.1310.23BC.27EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

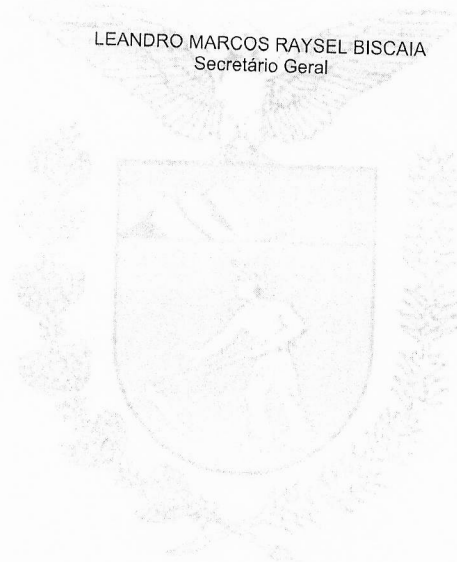
Nome Empresarial: JORGE SALLA - MÓVEIS E INFORMÁTICA			Protocolo: PRC2004915262
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108696751	CNPJ 34.999.290/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/09/2019	Início de Atividade 23/09/2019
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1691, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Último Arquivamento Data 26/09/2019			Porte ME (Microempresa)
Número 20195862880			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JORGE SALLA		Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Identidade: 51474678		CPF: 681.557.949-20	
Estado civil: VIUVO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2020, às 13:37:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3ESQFAC.



PRC2004915262

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000021

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023497317-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.999.290/0001-40**  
Nome: **JORGE SALLA - MOVEIS E INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JORGE SALLA - MÓVEIS E INFORMÁTICA			Protocolo: PRC2105657732
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108696751	CNPJ 34.999.290/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/09/2019	Início de Atividade 23/09/2019
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1691, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Último Arquivamento Data 26/09/2019	Número 20195862880	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Porte ME (Microempresa)  Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JORGE SALLA Identidade: 51474678 Estado civil: VIÚVO(A)		CPF: 681.567.949-20 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 08:44:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3JXSAUA.



PRC2105657732





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃONEGATIVA  
Nº 2213 / 2021**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/03/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Fevereiro de 2021

REQUERENTE: JORGE SALLA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QETMX4XH39RC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28800	34.999.290/0001-40	9082810207	

## ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1691 - CENTRO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

## CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 115/2021

000024

Equipamento

<b>Solicitação</b>		Página: 1	
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>115</b>	<b>Aquisição de Material</b>	24/02/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÁ	148/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
24	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	EM ATE 30 DIAS CONFO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Código	Nome		
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	5 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			
SECRETARIA DE AGRICULTURA			

**Descrição:**

Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.

**Justificativa:**

Justifica-se a de aquisição de impressora matricial para a impressão das notas fiscais de produtor rural do município.

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017409	Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural - Impressão de folhas avulsas e formulários contínuo - Formulários de até 7 páginas de espessura - Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio, Especificações • Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas • Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi) Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) Rascunho: 463 CPS (10 cpi) Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi) • Conjuntos de caractere: 13 matrizes de caracteres 13 matrizes de caracteres internacionais • Caracteres por linha: 80 caracteres a 10 cpi 96 caracteres a 12 cpi 120 caracteres a 15 cpi 137 caracteres a 17 cpi 160 caracteres a 20 cpi • Espaçamento de linha: Padrão de 6 linhas por polegada • Sistemas operacionais: Windows Vista, 7, XP, 8, 10 • Formas: Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018" • Largura: Folhas avulsas: 3.9" a 10.1" Formulário contínuo: 4" a 10" Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5" • Envelopes: Número 6 / Número 10 • Comprimento: Folhas avulsas: 3.9" a 14.3" Formulário contínuo: 4" a 22" Alimentação de folhas avulsas: 10.1" a 14" • Volume total de impressão: 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão) • Duração do cabeçote de impressão: 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere • Duração da fita: 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos/ caractere • Voltagem nominal: 120V • Frequência nominal: 50 – 60 Hz • Intervalo da frequência de entrada: 49.5 – 60.5Hz • Garantia: 12 meses	UN	1,00	2.544,00	2.544,00

TOTAL 2.544,00

TOTAL GERAL 2.544,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2021

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 18/2021

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.

CONTRATADO:

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural - Impressão de folhas avulsas e formulários contínuo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formulários de até 7 páginas de espessura</li> <li>- Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio, Especificações</li> <li>• Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas</li> <li>• Velocidade de impressão: <ul style="list-style-type: none"> <li>Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi)</li> <li>Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi)</li> <li>Rascunho: 463 CPS (10 cpi)</li> </ul> </li> <li>Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)</li> <li>• Conjuntos de caractere: <ul style="list-style-type: none"> <li>13 matrizes de caracteres</li> <li>13 matrizes de caracteres internacionais</li> <li>• Caracteres por linha: <ul style="list-style-type: none"> <li>80 caracteres a 10 cpi</li> <li>96 caracteres a 12 cpi</li> <li>120 caracteres a 15 cpi</li> <li>137 caracteres a 17 cpi</li> <li>160 caracteres a 20 cpi</li> </ul> </li> <li>• Espaçamento de linha: Padrão de 6 linhas por polegada</li> <li>• Sistemas operacionais: Windows Vista, 7, XP, 8, 10</li> </ul> </li> </ul>	EPSON	350	UN	1,00	2.544,00	2.544,00



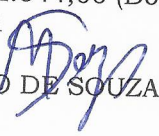
## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formas: Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018"</li> <li>• Largura: Folhas avulsas: 3.9"" a 10.1"" Formulário contínuo: 4"" a 10"" Alimentação de folhas avulsas: 7.2"" a 8.5""</li> <li>• Envelopes: Número 6 / Número 10</li> <li>• Comprimento: Folhas avulsas: 3.9"" a 14.3"" Formulário contínuo: 4"" a 22"" Alimentação de folhas avulsas: 10.1"" a 14""</li> <li>• Volume total de impressão: 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão)</li> <li>• Duração do cabeçote de impressão: 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere</li> <li>• Duração da fita: 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos/ caractere</li> <li>• Voltagem nominal: 120V</li> <li>• Frequência nominal: 50 - 60 Hz</li> <li>• Intervalo da frequência de entrada: 49.5 - 60.5Hz</li> <li>• Garantia: 12 meses</li> </ul>						
TOTAL							2.544,00

VALOR TOTAL R\$ 2.544,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)

DATA: 24/02/2021


 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2021 PROCESSO Nº 149/2021

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.

CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA	34.999.290/0001-40	JORGE SALLA	ADMINSITRADOR	681.557.949-20	60	30 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a de aquisição de impressora matricial para a impressão das notas fiscais de produtor rural do município.

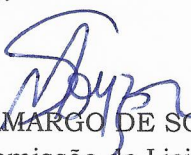
Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3680	11.004.20.606.2001.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 34.999.290/0001-40, estabelecida na AVENIDA BRASIL , 1691 CENTRO - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24/02/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



000028

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural - Impressão de folhas avulsas e formulários contínuo  - Formulários de até 7 páginas de espessura  - Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio, Especificações  • Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas  • Velocidade de impressão:  Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi)  Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi)  Rascunho: 463 CPS (10 cpi)  Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)  • Conjuntos de caractere:  13 matrizes de caracteres  13 matrizes de caracteres internacionais  • Caracteres por linha:  80 caracteres a 10 cpi  96 caracteres a 12 cpi  120 caracteres a 15 cpi  137 caracteres a 17 cpi  160 caracteres a 20 cpi  • Espaçamento de linha: Padrão de 6 linhas por polegada  • Sistemas operacionais: Windows Vista, 7, XP, 8, 10  • Formas: Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018"	EPSON 350		UN	1,00	2.544,00	2.544,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura:</li> <li>Folhas avulsas: 3.9" a 10.1"</li> <li>Formulário contínuo: 4" a 10"</li> <li>Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5"</li> <li>• Envelopes: Número 6 / Número 10</li> <li>• Comprimento:</li> <li>Folhas avulsas: 3.9" a 14.3"</li> <li>Formulário contínuo: 4" a 22"</li> <li>Alimentação de folhas avulsas: 10.1" a 14"</li> <li>• Volume total de impressão: 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão)</li> <li>• Duração do cabeçote de impressão: 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere</li> <li>• Duração da fita: 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere</li> <li>• Voltagem nominal: 120V</li> <li>• Frequência nominal: 50 – 60 Hz</li> <li>• Intervalo da frequência de entrada: 49.5 – 60.5Hz</li> <li>• Garantia: 12 meses</li> </ul>							
TOTAL								2.544,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 25/02/2021  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2209  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 25/02/2021  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1834  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 - Processo nº 56/2021

Objeto: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	LIXA 150 Lixa com costado de papel leve, para aplicação no lixamento de paredes, preparação para pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral, Dimensões Grão: 150mm e Tamanho (LxC): 225 x 275 mm. Fardo com 50 unidades.	NORTON		UN	50,00	27,40	1.370,00
1	5	LIXA 80 Lixa com costado de papel leve, para aplicação no lixamento de paredes, preparação para pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral, Dimensões Grão: 80 e Tamanho (LxC): 225 x 275 mm	NORTON		UN	100,00	63,90	6.390,00
1	6	MASSA ACRILICA 18 LITROS Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados.	BELCOLOR		BALDE	100,00	50,90	5.090,00
1	7	MASSA PVA 25KG Massa Corrida à base de água, acabamento: Fosco; Rendimento por demão: 10 metros / balde	BELCOLOR		BALDE	200,00	27,05	5.410,00
1	9	SELADOR ACRILICO 18 LITROS Cor branca, para uso em paredes e pisos, com aplicação mínima de 200m2 a 250m2 por demão.	BELCOLOR, TINSUL		LATA	300,00	59,45	17.835,00
1	10	TEXTURA ACRILICA 30 KG Textura acrílica à base de água, com acabamento Fosco, cor Branca, para aplicação Externa e interna.	BELCOLOR		UN	500,00	49,50	24.750,00
1	13	TINTA ACRILICA 18 LITROS STANDART Cores diversas, com aplicação mínima de 270m2 por demão.	TINSUL		LATA	150,00	116,00	17.400,00
1	14	TINTA ACRILICA 3,6 LITROS STANDART Cores diversas, com aplicação mínima de 54m2 por demão.	TINSUL		LATA	200,00	34,00	6.800,00
1	15	TINTA ESMALTE SINTETICO 18 LITROS STANDART Cores diversas, com aplicação mínima de 200m2 a 250m2 por demão.	TINSUL		LATA	150,00	214,00	32.100,00
2	1	TINTA PARA PISO 18 LITROS Cores diversas, premium, com aplicação mínima de 275m2 por demão.	TINSUL		LATA	1491,00	143,00	213.213,00
TOTAL								330.358,00
RASIELE PORTELA E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGUARRAS 5 LITROS Composto solvente a base de hidrocarbonetos de petróleo, para solvência de tintas.	FARBEN	GALÃO 5L	GALAO	100,00	46,50	4.650,00
1	11	THINNER 5 LITROS Líquido, composto de álcool, ester e hidrocarboneto aromático, para solvência de verniz.	CRATIVA	GALÃO 5 LITROS	GALAO	100,00	49,40	4.940,00
1	12	TINTA ACRILICA 18 LITROS ECONOMICA Cores diversas, com aplicação mínima de 216m2 por demão.	REVCOLLOR	18 LITROS	LATA	200,00	84,50	16.900,00
TOTAL								26.490,00
JOSE GABINO MARCHIORI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AGUARRAS 900 ML Composto solvente a base de hidrocarbonetos de petróleo, para solvência de tintas.	KILLING		LATA	200,00	8,50	1.700,00
TOTAL								1.700,00
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	FITA CREPE 5CM Rolo com 50 metros, Adesivo de alta coesão, Impermeáveis a solventes, tintas, entre outros	KALA	XX	UN	150,00	6,00	900,00
1	8	RESINA ACRILICA 18 LITROS Resina Impermeabilizante acrílica.	CIACOLLOR	XX	BALDE	60,00	154,90	9.294,00
1	16	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS STANDART Cores diversas, com aplicação mínima de 40m2 a 50m2 por demão.	CIACOLLOR	XX	LATA	200,00	64,50	12.900,00
1	17	VERNIZ 3,6 LITROS Cores diversas, premium, com filtro solar, para aplicação em madeira, com aplicação mínima de 40m2 a 48m2 por demão.	CIACOLLOR	XX	LATA	100,00	65,00	6.500,00
3	1	TINTA PARA PISO 18 LITROS Cores diversas, premium, com aplicação mínima de 275m2 por demão.	CIACOLLOR	XX	LATA	309,00	142,00	43.878,00
TOTAL								73.472,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/02/2021.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:0737D42A**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural - Impressão de folhas avulsas e formulários contínuo - Formulários de até 7 páginas de espessura - Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio, Especificações • Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas • Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi) Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) Rascunho: 463 CPS (10 cpi) Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi) • Conjuntos de caracteres: 13 matrizes de caracteres 13 matrizes de caracteres internacionais • Caracteres por linha: 80 caracteres a 10 cpi 96 caracteres a 12 cpi 120 caracteres a 15 cpi	EPSON	350	UN	1,00	2.544,00	2.544,00





ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2021

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural - Impressora de folhas avulsas e formulários contínuo - Formulários de até 7 páginas de espessura - Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio, Especificações: • Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas • Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi) Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) Rascunho: 463 CPS (10 cpi) Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi) • Conjuntos de caracteres: 13 matrizes de caracteres 13 matrizes de caracteres internacionais • Caracteres por linha: 90 caracteres a 10 cpi 96 caracteres a 12 cpi 120 caracteres a 15 cpi 137 caracteres a 17 cpi 160 caracteres a 20 cpi • Espaçamento de linha: Padrão de 6 linhas por polegada • Sistemas operacionais: Windows Vista, 7, XP, 8, 10 • Formas: Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias L_6 com tração, espessura máxima .018" • Largura: Folhas avulsas: 3.9" a 10.1" Formulário contínuo: 4" a 10" Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5" • Envelopes: Número 6 / Número 10 • Comprimento: Folhas avulsas: 3.9" a 14.3" Formulário contínuo: 4" a 22" Alimentação de folhas avulsas: 10.1" a 14" • Volume total de impressão: 32 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão) • Duração do cabeçote de impressão: 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere • Duração da fita: 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere • Voltagem nominal: 120V • Frequência nominal: 50 - 60 Hz • Intervalo da frequência de entrada: 49.5 - 60.5Hz • Garantia: 12 meses	EPSON		UN	1,00	2.544,00	2.544,00
TOTAL								2.544,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

# A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico



Jornal Tribuna Regional

# COMO LAVAR AS MÃOS?

PROTEJA A SI MESMO E AOS OUTROS CONTRA O COVID-19

Tribuna Regional  
unidos no combate e prevenção ao Covid-19

- MOLHE AS MÃOS E APLIQUE SABÃO
- ESFREGUE A PALMA DAS MÃOS
- ESFREGUE COM OS DEDOS ENTELAÇADOS
- ESFREGUE A PARTE DE CIMA DAS MÃOS
- LIMPE A BASE DOS POLEGARES
- ESFREGUE A PONTA DOS DEDOS E AS UNHAS
- ENXAGUAR AS MÃOS COM ÁGUA
- SECAR AS MÃOS COM UMA TOALHA LIMPA
- PRONTO! SUAS MÃOS ESTÃO LIMPAS

SKdesign



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias n° 31/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.999.290/0001-40, estabelecida na AV BRASIL, 1691 CENTRO - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA n° 018/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17409	<p>Impressora Matricial de qualidade, para notas de produtor rural - Impressão de folhas avulsas e formulários contínuo</p> <p>- Formulários de até 7 páginas de espessura</p> <p>- Painel de controle intuitivo com fácil configuração e manuseio, Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas</li> <li>• Velocidade de impressão:</li> </ul> <p>Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi)</p> <p>Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi)</p> <p>Rascunho: 463 CPS (10 cpi)</p> <p>Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjuntos de caractere:</li> </ul>	EPSON 350	UN	1,00	2.544,00	2.544,00





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Voltagem nominal: 120V</li> <li>• Frequência nominal: 50 - 60 Hz</li> <li>• Intervalo da frequência de entrada: 49.5 - 60.5Hz</li> <li>• Garantia: 12 meses</li> </ul>					
TOTAL								2.544,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 018/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.544,00(Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**Processo de dispensa Nº 018/2021** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3680	11.004.20.606.2001.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 018/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

## CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por RICARDO ANTONIO ORTINÃ, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de fevereiro de 2021.

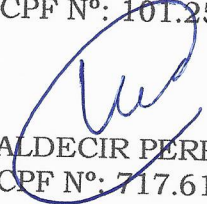
  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA  
CNPJ Nº: 34.999.290/0001-40  
JORGE SALLA  
CPF Nº: 681.557.949-20

  
AV. BRASIL, 1691 - CENTRO  
35.710-000 - STO. ANT. DO SUDOESTE - PR

Testemunhas:

  
LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF Nº: 101.254.849-09

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021  
Processo dispensa nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

CNPJ Nº 34.999.290/0001-40

Representante: JORGE SALLA

CPF nº 681.557.949-20

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura..

VALOR TOTAL: R\$ 2.544,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 02/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>25/02/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2209</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>25/02/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1834</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**LEIDIANE MARI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E7D95945

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
CPF nº 627.991.939-00  
OBJETO: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 330.358,00 (Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A032C379

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GRASIELE PORTELA E CIA LTDA  
CNPJ Nº 27.917.891/0001-00  
Representante: GRASIELE PORTELA  
CPF nº 079.828.319-07  
OBJETO: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 26.490,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3349225E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF nº 007.197.389-38  
OBJETO: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 73.472,00 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais)  
VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AFA5FBF4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOSE GABINO MARCHIORI  
CNPJ Nº 80.353.675/0001-53  
Representante: JOSE GABINO MARCHIORI  
CPF nº 212.932.289-15  
OBJETO: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**EAEFC9A3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021  
Processo dispensa nº 018/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA  
CNPJ Nº 34.999.290/0001-40  
Representante: JORGE SALLA  
CPF nº 681.557.949-20  
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura..  
VALOR TOTAL: R\$ 2.544,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)  
VIGÊNCIA: 02/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**390BF9C1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021  
Processo dispensa nº 019/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TNT NITROS QUIMICA LTDA  
CNPJ Nº 05.019.811/0001-58



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 106/2021**

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**  
**Processo inexigibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 1.500,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020**  
**Processo inexigibilidade Nº 13/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 2.600,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF nº 627.991.939-00

OBJETO: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 330.358,00 (Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRASIELE PORTELA E CIA LTDA

CNPJ Nº 27.917.891/0001-00

Representante: GRASIELE PORTELA

CPF nº 079.828.319-07

OBJETO: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 26.490,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 73.472,00 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE GABINO MARCHIORI

CNPJ Nº 80.353.675/0001-53

Representante: JOSE GABINO MARCHIORI

CPF nº 212.932.289-15

OBJETO: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021**  
**Processo dispensa nº 018/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

CNPJ Nº 34.999.290/0001-40

Representante: JORGE SALLA

CPF nº 681.557.949-20

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.544,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 02/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021**  
**Processo inexigibilidade nº 02/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.144.891/0001-85

Representante: ROBERTO MARTIN DE SOUZA RUBIN

CPF nº 114.270.988-40

OBJETO: Aquisição de Sistema Orçamentário Eletrônico para peças automotivas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.438,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 18/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021**  
**Processo inexigibilidade nº 003/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE

CNPJ Nº 75.110.585/0005-25

Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES

CPF nº 796.679.029-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento, disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos pelo SEBRAE/PR, que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 0,01 (Um Centavo)

VIGÊNCIA: 21/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021**  
**Processo dispensa nº 017/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 26.419.311/0001-83

Representante: NEOMAR ANTONIO TOMAZELI

CPF nº 028.836.829-09

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Ação Civil Pública nº 0000876-59.2020.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 20.250,00 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021**  
**Processo dispensa nº 019/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TNT NITROS QUIMICA LTDA

CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

Representante: ROBERTA PIVATTO DUTRA

CPF nº 028.613.249-45

OBJETO: Aquisição álcool isopropílico visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.846,08 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ano\*: 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*: 18

Modalidade\*: Processo Dispensa

Número edital/processo\*: 149

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

Instituição Financeira:

Contrato de Empréstimo:

Descrição Resumida do Objeto\*: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria de Agricultura.

Dotação Orçamentária\*: 1100420606200120560000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*: 2.544,00

Data Publicação Termo ratificação: 24/02/2021

Data de Lançamento do Edital:

Data da Abertura das Propostas:

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento:

[Editar](#) [Excluir](#)